



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ACRE

Diário Eletrônico de Contas

www.tce.ac.gov.br

Ano XII - nº 2443

Sexta-feira, 3 de Janeiro de 2025

SUMÁRIO

DIVERSOS	1
EDITAL	4
PORTARIAS	6
ANEXOS	24

DIVERSOS

INFORME

O TCE-AC, no âmbito de suas competências e jurisdição e nos termos do artigo 64 do Regimento Interno deste Tribunal, § 3º, I, altera a Lista de Distribuição do Biênio 2023/2024, fazendo constar os desmembramentos ocorridos em órgãos da Administração Direta, em virtude de alterações da Estrutura Organizacional do Poder Executivo, realizadas por meio das Leis nº 4.085, de 16 de fevereiro de 2023; 4.167, de 06 de setembro de 2023; 4.351, de 09 de maio de 2024; 4.378, de 12 de julho de 2024 e dos Decretos nº 11.275, de 07 de julho de 2023 e nº 11.523, de 25 de julho de 2024, ficando as Relatorias de processos assim definidas:

RELATORIAS DE PROCESSOS PARA O BIÊNIO 2023/2024

GRUPO I – Área de Gestão e Desenvolvimento Econômico – Sustentável

Relator: Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

- Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
- o Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC
- o Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC

o Fundo Estadual de Comando e Controle Ambiental – FECCA

o Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas – FEMAF

- Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI
- Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo - SETE

• Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT

o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre – IPEM

o Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC

o Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre – FAPAC

o Empresa de Processamento de Dados – ACREDATA

o Agência de Negócios do Estado do Acre S. A. – ANAC

o Administradora da Zona de processamento de Exportação do Acre S/A – AZPE

o Fundo de Aval

o Fundo de Desenvolvimento Sustentável – FDS

o Fundo de Apoio ao Cooperativismo – FAC

o Fundo Especial para o Desenvolvimento da Produção e Comercialização e Artesanato Acreano – FUNCART

o Fundo do Trabalho – FT/AC

o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FDCT

• Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI

o Instituto de Defesa Agropecuária Florestal – IDAF

o Empresa de Assist. Téc. e Extensão Rural do Estado do Acre – EMATER

o Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre – CAGEACRE

o FUNAGRO – Fundo Agropecuário

- Defensoria Pública do Estado – DPE
- o Fundo Orçamentário Especial Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR/DPE/AC

- Procuradoria Geral do Estado – PGE
- o Fundo Orçamentário Especial Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR/PGE/AC

PREFEITURAS, CÂMARAS E FUNDOS DE

- Tarauacá
- Jordão
- Feijó
- Manoel Urbano

GRUPO II – Área de Finanças e Gestão Pública

Relatora – Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
- o Banco do Estado do Acre S.A. – BANACRE, em liquidação
- o Companhia de Colonização do Acre – COLONACRE, em liquidação
- o Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC
- o Companhia Industrial de Laticínios do Acre – CILA
- o Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Acre – CODISACRE
- o Companhia de Habitação do Acre – COHAB
- o Companhia Agência de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Estado do Acre – CDSA
- o FUNDES – Gastos Corporativos
- o Fundo de Investimento Permanente para a Recuperação de Ativos – FUNDO CIRA
- Secretaria de Estado de Administração – SEAD
- o Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA
- o Fundação Escola do Servidor Público do Estado do Acre – FESPAC
- o Fundo de Previdência Social do Estado do Acre – FPS
- o FUNDES – Folha de Pagamento de Pessoal/SAÚDE
- o Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Estado do Acre
- Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC
- Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC

- Ministério Público Estadual – MPE
- o Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Acre – FUNEMP

PREFEITURAS, CÂMARAS E FUNDOS DE

- Cruzeiro do Sul
- Marechal Thaumaturgo
- Mâncio Lima

GRUPO III – Área de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social

Relator: Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS

- Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE
- o Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
- o Fundação de Cultura Elias Mansour – FEM
- o Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Cultura e do Desporto do Estado do Acre – FDRHCD
- o Fundo Estadual de Fomento à Cultura – FUNCULTURA
- o Fundo Estadual de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB
- o Fundo de Pesquisa e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado
- Secretaria de Extraordinária de Esporte e Lazer - SEEL

PREFEITURAS, CÂMARAS E FUNDOS DE

- Rio Branco
- o Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB
- o Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB
- o Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil – FGB
- o Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – RBTRANS
- o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV
- o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB
- o Fundo Municipal de Assistência Social
- o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
- o Fundo Municipal de Saúde
- o Fundo Municipal de Meio Ambiente
- o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social –

FMHIS

- o Fundo Previdenciário – FPREV
- o Fundo Financeiro – FFIN
- o Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria do Município
- o Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL
- o Fundo Municipal de Cultura
- o Fundo Especial da Câmara Municipal – FECRB

- Acrelândia

- Senador Guiomard

- Plácido de Castro

GRUPO IV – Área de Gestão e Infraestrutura**Relator: Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO**

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP
- o Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre – AGEAC
- o Companhia de Saneamento do Acre – SANACRE
- o Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE
- o Departamento de Estradas e Rodagens e Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária – DERACRE

- Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB
- o Instituto de Terras do Acre – ITERACRE
- o Fundo Estadual de Habitação – FEH
- o Fundo Estadual Espec para a Recuperação da Bacia do Igarapé São Francisco

- Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC
- o Fundo de Preservação e Desenvolvimento dos Povos Indígenas do Acre – FPDPI

- Representação do Governo em Brasília – REPAC

- Secretaria de Estado de Governo – SEGOV

- Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM
- o Fundação Aldeia de Comunicação do Acre – FUNDAC

- Casa Militar – CASMIL

- Controladoria Geral do Estado – CGE

- Gabinete da Vice-Governadora – GABVICE

PREFEITURAS, CÂMARAS E FUNDOS DE

- Porto Walter

- Rodrigues Alves

- Santa Rosa do Purus

- Sena Madureira

GRUPO V – Área de Gestão e Segurança Pública**Relatora: Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**

- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP

- o Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN

- o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE

- o Departamento de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN

- o Fundo Estadual de Segurança – FUNDESEG – Segurança Pública

- o Fundo Penitenciário do Acre – FUNPENACRE

- o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – FDDD

- o Fundo Estadual sobre Drogas no Acre – FUNESD/AC

- o Fundo Rotativo

- Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC

- o Fundo Especial da Polícia Militar FUNESPOM/AC

- o Fundo Estadual de Segurança – FUNDESEG – Polícia Militar

- Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Acre – CBM

- o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – FUNESBOM

- Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC

- o Fundo Estadual de Segurança Pública FUNDESEG

- Tribunal de Justiça do Estado do Acre

- o Fundo Estado de Segurança dos Magistrados

- o Fundo Especial de Compensação – FECOM

- o Fundo Especial do Poder Judiciário – FUNEJ

- o Fundo Especial Registral de Regular Fundiária de Interesse Social – FERRFIS

PREFEITURAS, CÂMARAS E FUNDOS DE

- Brasiléia

- Epitaciolândia

- Assis Brasil

GRUPO VI – Área de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social

Relator: Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO

- Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE
o Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE
o FUNDES – Fundo Estadual de Saúde
- Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH
o Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Acre – PROCON/AC
o Fundação do Bem-Estar Social – FUNBESA
o Fundo Estadual do Direito da Criança e do Adolescente – FDCA
o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
o Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social – FADES
o Fundo Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Acre – FEDPI/AC
o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FEDC
- Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER

PREFEITURAS, CÂMARAS E FUNDOS DE

- Xapuri
- Capixaba
- Porto Acre
- Bujari

EDITAL

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE
(TCEAC)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE
VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 – TCEAC, DE 02 DE
JANEIRO DE 2025**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCEAC), Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE

OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado para os cargos de Analista Administrativo (diversas áreas), Analista de Tecnologia da Informação (diversas áreas) e Técnico de Controle de Controle Externo (diversas áreas), através do Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024, e o resultado final do concurso homologado para o cargo de Auditor de Controle Externo (diversas áreas), através do Edital nº 17 – TCEAC, conforme item 3.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2441, de 31/12/2024, torna pública a presente convocação para inspeção médica, entrega de documentos e posse.

1 CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam convocados para a realização de inspeção perante a Junta Médica Oficial do Estado, em cumprimento ao art. 15, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024, de acordo com a Tabela 1 deste edital de convocação (ANEXO):

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 180 dias anteriores à sua realização.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de acuidade visual;

2.1.4 Avaliação infectológica com exame de sorologia de hepatite A e B; e

2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

3 DO COMPARECIMENTO À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

3.1 Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado, no endereço Rua Benjamin Constant, 351, bairro Cerâmica,

CEP 69905-072, Rio Branco – AC (sede do ACREPREVIDÊNCIA), portando seus exames médicos para inspeção.

3.1.1 Os candidatos deverão se apresentar na Junta Médica Oficial do Estado no período de 21 a 23 de janeiro de 2025, no horário das 08h às 11h, para inspeção médica, munidos de documento de identidade original.

3.1.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.1.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

3.1.4 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental, e terão, por consequência, a portaria de nomeação tornada sem efeito.

3.1.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

3.1.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

3.1.7 Os candidatos convocados deverão comparecer, no local referido no item 3.1 deste Edital, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato e cargo.

4 DOCUMENTAÇÃO:

4.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer entre os dias 21 a 23 de janeiro de 2025, das 8 às 12 horas, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre, localizada na Avenida Ceará, n. 2.994, 7º BEC – CEP 69.918-111.

4.1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;

carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

4.1.2 Os candidatos deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionada em envelope com o seu nome, cargo/área e número de inscrição:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias;
- c) CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- d) Título Eleitoral (original) e 2 (duas) cópias e Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias, para o sexo masculino;
- f) Número do PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado;
- g) Carteira de Trabalho (original) e 2 (duas) cópias (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i) Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias;
- j) Registro no Conselho de Classe, para os cargos de nível superior, quando requerido para o exercício do cargo (original) e 2 (duas) cópias (não se exige inscrição na OAB para os cargos da área Direito);
- k) Certificado de curso de Técnico em Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos, quando requerido para o cargo (original) e 2 (duas) cópias;
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
- n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 2 (duas) cópias;
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- p) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- q) Declaração que não foi demitido a bem do serviço

público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;

r) Declaração de Bens;

s) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;

t) Declaração de Herdeiros;

u) Declaração de Dependentes;

v) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil;

w) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial (original).

5 POSSE

5.1 Para a posse, os candidatos considerados aptos ao serviço público, deverão comparecer no seguinte endereço, dia e hora:

5.1.1 Edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre, localizado na Avenida Ceará, nº 2994, bairro 7º BEC, CEP 69918-111, no dia 31 de janeiro de 2025, com solenidade marcada para ter início às 9h da manhã.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público na Divisão de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por meio dos seguintes telefones: (68) 3025-2027, das 8h às 12h, via internet, pelo e-mail: vera.bastos@tceac.tc.br.

JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre

Documento(s) anexo(s) a este Diário

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através do Edital nº 14 – TCEAC, conforme

item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA CAROLINE MATOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Administração, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através do Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MACSON ANDRE MAIA SAMPAIO**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Administração, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado

do Acre, classificado(a) em 2º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EBER MARQUES DE SOUZA GUIMARAES**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Administração, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupode Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 3º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a)

candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARGARETE VANELLI GAVEA TAPEOCY**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Administração, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupode Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar no sistema de cotas (PCD) para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAMILA GOMES PIRES**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Contabilidade, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de

26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIVANIA DE SOUSA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Contabilidade, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 2º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS MESSIAS VIGA**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Direito, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e

área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRENDA MARIA REGADOS APARECIDO**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Direito, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 2º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS MARTINS BORGHI**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Direito, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 3º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado

do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KAREN ARAÚJO DE LIMA**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Direito, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 4º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro **JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIA BRUNA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Direito, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar no sistemas de cotas (PCD) para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro **JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GUILLERMO MARTINUSO RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Engenharia Civil, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ARIANE MARADEY DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Pedagogia, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA

Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KALEBE DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de Analista de Tecnologia da Informação – Área: Gestão de Dados, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº

38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DARLYN DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, para ocupar o cargo de Analista de Tecnologia da Informação – Área: Infraestrutura de TI, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KAYTON PEDRO GARCIA SILVA DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de Analista de Tecnologia da Informação – Área: Infraestrutura de TI, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 2º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEX DA SILVA BRILHANTE**, para ocupar o cargo de Analista de Tecnologia da Informação – Área: Infraestrutura de TI, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 3º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDO SOUZA FERREIRA**, para ocupar o cargo de Analista de Tecnologia da Informação – Área: Planejamento de TI, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA

Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IASMIN LIMA BATISTA**, para ocupar o cargo de Analista de Tecnologia da Informação – Área: Projetos de TI, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº

38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIEL OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de Analista de Tecnologia da Informação – Área: Segurança da Informação, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE JAIR CAVALCANTE DE**

FIGUEIREDO, para ocupar o cargo de Analista de Tecnologia da Informação – Área: Sistemas de Informação, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THIAGO ANDRE REGO CHAVES**, para ocupar o cargo de Analista de Tecnologia da Informação – Área: Sistemas de Informação, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 2º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSE JAMES ALMEIDA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Analista de Tecnologia da Informação – Área: Sistemas de Informação, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 3º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA

Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEXANDRE VITORIANO UGALDE**, para ocupar o cargo de Analista de Tecnologia da Informação – Área: Sistemas de Informação, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 4º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº

38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLAWBERT PEREIRA DE SA BARBOSA**, para ocupar o cargo de Analista de Tecnologia da Informação – Área: Sistemas de Informação, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 5º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RENATA TAVARES NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de Analista Ministerial – Área: Administração, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARINA NEGREIROS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Analista Ministerial – Área: Direito, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TAMIRIS THERESA SANTOS BANDEIRA NERY**, para ocupar o cargo de Analista Ministerial – Área: Direito, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 2º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA

Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 30, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA VALDIZIA COSTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Analista Ministerial – Área: Direito, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 3º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº

38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RODRIGO MONTEIRO SINGUI**, para ocupar o cargo de Analista Ministerial– Área: Direito, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 4º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refereo Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 32, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 17 – TCEAC, conforme item 3.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2441, de 31/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA CAROLINE MATOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Auditor de Controle Externo – Área:

Administração, Faixa de Vencimento F III, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refereo Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 17 – TCEAC, conforme item 3.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2441, de 31/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HADENYS RICARDO MATOS MAIA**, para ocupar o cargo de Auditor de Controle Externo – Área: Administração, Faixa de Vencimento F III, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 2º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refereo Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de

Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 17 – TCEAC, conforme item 3.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2441, de 31/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULA AUGUSTA DE BARROS ONETY**, para ocupar o cargo de Auditor de Controle Externo – Área: Administração, Faixa de Vencimento F III, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 3º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 35, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 17 – TCEAC, conforme item 3.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2441, de 31/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAEL MOREIRA ROCHA**, para ocupar o cargo de Auditor de Controle Externo – Área: Arquitetura, Faixa de Vencimento F III, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 36, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso

homologado através Edital nº 17 – TCEAC, conforme item 3.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2441, de 31/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CÉLIO DE SOUZA SACCO JÚNIOR**, para ocupar o cargo de Auditor de Controle Externo – Área: Contabilidade, Faixa de Vencimento F III, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 17 – TCEAC, conforme item 3.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2441, de 31/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNO CAMPOS DE CASTRO**, para ocupar o cargo de Auditor de Controle Externo – Área: Contabilidade, Faixa de Vencimento F III, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro

Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 2º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 38, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 17 – TCEAC, conforme item 3.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2441, de 31/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA VALDIZIA COSTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Auditor de Controle Externo – Área: Direito, Faixa de Vencimento F III, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações

previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 41, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 17 – TCEAC, conforme item 3.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2441, de 31/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DAPHNE DE OLIVEIRA PERES**, para ocupar o cargo de Auditor de Controle Externo – Área: Engenharia Civil, Faixa de Vencimento F III, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 42, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 17 – TCEAC, conforme item 3.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2441, de 31/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GUILLELMO MARTINUSSO RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Auditor de Controle Externo – Área: Engenharia Civil, Faixa de Vencimento F III, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 2º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 43, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de

26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA KEROLY DA SILVA BARROS**, para ocupar o cargo de Técnico de Controle Externo – Área: Técnico Administrativo - Especialidade: Instrutivo, Faixa de Vencimento F II, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 44, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado através Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IGOR NUNES PADILHA**, para ocupar o cargo de Técnico de Controle Externo – Área: Técnico de Informática, Faixa de Vencimento F II, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado(a) em 1º lugar na Ampla

Concorrência para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do(a) candidato(a) nomeado(a).

Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2025.

Cons JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/AC

PORTARIA Nº 45, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 38/93 e inciso IV do art. 13 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o Processo SEI nº 999999.000003/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Auditora de Controle Externo **MÔNICA PAZ DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, CC/FG-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se; Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Cons. JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/ACRE

PORTARIA Nº 46, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado

do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, e pelo art. 13, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 484, de 20 de dezembro de 2024; e,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 999999.000013/2025-28,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de janeiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 10/24, de 10 de janeiro de 2024, que institui a Comissão Permanente de Licitação desta Corte de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Cons. JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/ACRE

ANEXOS

ANEXO DO(A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 – TCEAC, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE (TCEAC)****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 – TCEAC, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCEAC), Conselheiro **JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado para os cargos de Analista Administrativo (diversas áreas), Analista de Tecnologia da Informação (diversas áreas) e Técnico de Controle de Controle Externo (diversas áreas), através do Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024, e o resultado final do concurso homologado para o cargo de Auditor de Controle Externo (diversas áreas), através Edital nº 17 – TCEAC, conforme item 3.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2441, de 31/12/2024, torna pública a presente **convocação para inspeção médica, entrega de documentos e posse**.

1 CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam convocados para a realização de inspeção perante a Junta Médica Oficial do Estado, em cumprimento ao art. 15, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024, de acordo com a Tabela 1 deste edital de convocação:

TABELA 1		
GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR		
CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO		
Classificação ⁽¹⁾(2)	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1º (AC)	10004711 - Ana Caroline Matos Santos	Portaria n. 2, de 2 janeiro de 2025.
2º (AC)	10004168 - Macson Andre Maia Sampaio	Portaria n. 3, de 2 janeiro de 2025.
3º (AC)	10001446 - Eber Marques de Souza Guimaraes	Portaria n. 4, de 2 janeiro de 2025.
1º (PCD)	10000690 - Margarete Vanelli Gavea Tapeocy	Portaria n. 5, de 2 janeiro de 2025.
CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: CONTABILIDADE		
Classificação ⁽¹⁾(2)	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação

ANEXO DO(A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 – TCEAC, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

1º (AC)	10000273 - Camila Gomes Pires	Portaria n. 6, de 2 janeiro de 2025.
2º (AC)	10002425 - Elivania de Sousa Oliveira	Portaria n. 7, de 2 janeiro de 2025.
CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: DIREITO		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1º (AC)	10001025 - Lucas Messias Viga	Portaria n. 8, de 2 janeiro de 2025.
2º (AC)	10001664 - Brenda Maria Regados Aparecido	Portaria n. 9, de 2 janeiro de 2025.
3º (AC)	10003325 - Lucas Martins Borghi	Portaria n. 10, de 2 janeiro de 2025.
4º (AC)	10005262 - Karen Araujo de Lima	Portaria n. 11, de 2 janeiro de 2025.
1º (PCD)	10005563 - Antonia Bruna Sampaio de Oliveira	Portaria n. 12, de 2 janeiro de 2025.
CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: ENGENHARIA CIVIL		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1º (AC)	10000177 - Guillermo Martinusso Rodrigues	Portaria n. 13, de 2 janeiro de 2025.
CARGO 5: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: PEDAGOGIA		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1º (AC)	10001390 - Ariane Maradey de Souza	Portaria n. 14, de 2 janeiro de 2025.
CARGO 6: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ÁREA: GESTÃO DE DADOS		
Classificação	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1º (AC)	10001922 - Kalebe dos Santos Silva	Portaria n. 15, de 2 janeiro de 2025.
CARGO 7: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ÁREA: INFRAESTRUTURA DE TI		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1º (AC)	10005709 - Darlyn de Albuquerque Ferreira	Portaria n. 16, de 2 janeiro de 2025.
2º (AC)	10004698 - Kayton Pedro Garcia Silva de Araujo	Portaria n. 17, de 2 janeiro de 2025.

ANEXO DO(A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 – TCEAC, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

3° (AC)	10000399 - Alex da Silva Brilhante	Portaria n. 18, de 2 janeiro de 2025.
CARGO 8: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ÁREA: PLANEJAMENTO DE TI		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1° (AC)	10000124 - Eduardo Souza Ferreira	Portaria n. 19, de 2 janeiro de 2025.
CARGO 9: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ÁREA: PROJETOS DE TI		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1° (AC)	10003894 - Iasmin Lima Batista	Portaria n. 20, de 2 janeiro de 2025.
CARGO 10: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ÁREA: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1° (AC)	10002605 - Daniel Oliveira de Albuquerque	Portaria n. 21, de 2 janeiro de 2025.
CARGO 11: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ÁREA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1° (AC)	10000906 - José Jair Cavalcante de Figueiredo	Portaria n. 22, de 2 janeiro de 2025.
2° (AC)	10000066 - Thiago André Rego Chaves	Portaria n. 23, de 2 janeiro de 2025.
3° (AC)	10002495 - Jesse James Almeida da Silva	Portaria n. 24, de 2 janeiro de 2025.
4° (AC)	10002362 - Alexandre Vitoriano Ugalde	Portaria n. 25, de 2 janeiro de 2025.
5° (AC)	10005309 - Clawbert Pereira de Sá Barbosa	Portaria n. 26, de 2 janeiro de 2025.
CARGO 12: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1° (AC)	10001779 - Renata Tavares Nascimento	Portaria n. 27, de 2 janeiro de 2025.

**ANEXO DO(A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 – TCEAC, DE 02 DE
JANEIRO DE 2025**

CARGO 13: ANALISTA MINISTERIAL – ÁREA: DIREITO		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1° (AC)	10003272 - Carina Negreiros dos Santos	Portaria n. 28, de 2 janeiro de 2025.
2° (AC)	10002538 - Tamiris Theresa Santos Bandeira Nery	Portaria n. 29, de 2 janeiro de 2025.
3° (AC)	10002448 - Ana Valdizia Costa da Silva	Portaria n. 30, de 2 janeiro de 2025.
4° (AC)	10003108 - Rodrigo Monteiro Singui	Portaria n. 31, de 2 janeiro de 2025.
CARGO 14: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1° (AC)	10004674 - Ana Caroline Matos Santos	Portaria n. 32, de 2 janeiro de 2025.
2° (AC)	10002661 - Hadenys Ricardo Matos Maia	Portaria n. 33, de 2 janeiro de 2025.
3° (AC)	10005292 - Paula Augusta de Barros Onety	Portaria n. 34, de 2 janeiro de 2025.
CARGO 15: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ARQUITETURA		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1° (AC)	10004061 - Rafael Moreira Rocha	Portaria n. 35, de 2 janeiro de 2025.
CARGO 16: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTABILIDADE		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1° (AC)	10004317 - Célio de Souza Sacco Júnior	Portaria n. 36, de 2 janeiro de 2025.
2° (AC)	10003419 - Bruno Campos de Castro	Portaria n. 37, de 2 janeiro de 2025.
CARGO 17: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: DIREITO		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1° (AC)	10002452 - Ana Valdizia Costa da Silva	Portaria n. 38, de 2 janeiro de 2025.
Pendente de	10002430 - Ronaldo Thomaz Cordeiro Barbosa Filho	Pendente de publicação

ANEXO DO(A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 – TCEAC, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

providências ⁽³⁾		⁽³⁾
Pendente de providências ⁽³⁾	10003689 – Leandro do Amaral de Souza	Pendente de publicação ⁽³⁾
CARGO 18: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1º (AC)	10004540 - Daphne de Oliveira Peres	Portaria n. 41, de 2 janeiro de 2025.
2º (AC)	10000174 - Guillermo Martinusso Rodrigues	Portaria n. 42, de 2 janeiro de 2025.
NÍVEL MÉDIO		
CARGO 19: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: INSTRUTIVO		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1º (AC)	10007006 - Maria Keroly da Silva Barros	Portaria n. 43, de 2 janeiro de 2025.
CARGO 20: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
Classificação ⁽¹⁾⁽²⁾	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
1º (AC)	10006048 - Igor Nunes Padilha	Portaria n. 44, de 2 janeiro de 2025.
<p>(1) (AC) = Ampla Concorrência. (2) (PcD) = sistema de cota para Pessoa com Deficiência. (3) Candidato com reclassificação pendente de retificação do edital de homologação, sob responsabilidade de envio pela Banca Examinadora, ante o dever de cumprimento da decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 1002588-22.2024.8.01.0000/TJAC, publicada no DJe 7.684, de 17/12/2024. Portaria pendente de publicação após a devida retificação. Os candidatos nessa condição devem se ater a todos os prazos e obrigações contidos neste edital.</p>		

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 180 dias anteriores à sua realização.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

ANEXO DO(A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 – TCEAC, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

- 2.1.2 Avaliação neurológica;
- 2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de acuidada visual;
- 2.1.4 Avaliação infectológica com exame de sorologia de hepatite A e B; e
- 2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

3 DO COMPARECIMENTO À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

3.1 Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado, no endereço Rua Benjamin Constant, 351, bairro Cerâmica, CEP 69905-072, Rio Branco – AC (sede do ACREPREVIDÊNCIA), portando seus exames médicos para inspeção.

3.1.1 Os candidatos deverão se apresentar na Junta Médica Oficial do Estado no período de 21 a 23 de janeiro de 2025, no horário das 08h às 11h, para inspeção médica, munidos de documento de identidade original.

3.1.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.1.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

3.1.4 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental, e terão, por consequência, a portaria de nomeação tornada sem efeito.

3.1.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

3.1.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

3.1.7 Os candidatos convocados deverão comparecer, no local referido no item 3.1 deste Edital, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato e cargo.

4 DOCUMENTAÇÃO:

4.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer entre os dias 21 a 23 de janeiro de 2025, das 8 às 12 horas, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre, localizada na Avenida Ceará, n. 2.994, 7º BEC – CEP 69.918-111.

4.1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

4.1.2 Os candidatos deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionada em envelope com o seu nome, cargo/área e número de inscrição:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

ANEXO DO(A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 – TCEAC, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

- b) Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias;
- c) CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- d) Título Eleitoral (original) e 2 (duas) cópias e Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias, para o sexo masculino;
- f) Número do PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado;
- g) Carteira de Trabalho (original) e 2 (duas) cópias (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i) Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias;
- j) Registro no Conselho de Classe, para os cargos de nível superior, quando requerido para o exercício do cargo (original) e 2 (duas) cópias (não se exige inscrição na OAB para os cargos da área Direito);
- k) Certificado de curso de Técnico em Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos, quando requerido para o cargo (original) e 2 (duas) cópias;
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
- n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 2 (duas) cópias;
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- p) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- q) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração de Bens;
- s) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- t) Declaração de Herdeiros;
- u) Declaração de Dependentes;
- v) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil;
- w) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial (original).

5 POSSE

5.1 Para a posse, os candidatos considerados aptos ao serviço público, deverão comparecer no seguinte endereço, dia e hora:

5.1.1 Edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre, localizado na Avenida Ceará, nº 2994, bairro 7º BEC, CEP 69918-111, no dia 31 de janeiro de 2025, com solenidade marcada para ter início às 9h da manhã.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**ANEXO DO(A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 – TCEAC, DE 02 DE
JANEIRO DE 2025**

6.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público na Divisão de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por meio dos seguintes telefones: (68) 3025–2027, das 8h às 12h, via internet, pelo e-mail: vera.bastos@tceac.tc.br.

JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre
